ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA
MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.272 de 02 de junho de 2009.
Autoria: Gastão de Araújo Leite e Pedro H. Roriz Leite

"Dá denominação ao Centro Poliesportivo do Parque Estrela D'Alva IV de Centro Poliesportivo Johnatan Rodrigues dos Santos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Poliesportivo do Parque Estrela D'Alva IV denominar-se-á de **Centro Poliesportivo Johnatan Rodrigues dos Santos.**

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, autorizada a providenciar a confecção de placa indicativa para afixação no referido Centro Poliesportivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios ou suplementadas caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN – 2ª Secretária